



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 78 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.”

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

**DECRETA:**

**Art. 1º Ponto facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal os dias **19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022**, exceto para a Secretaria Municipal de Educação e os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, como: Saúde, Coleta de Lixo e Limpeza Pública.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação seguirá calendário já definido no início do ano letivo de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 07 de novembro de 2022.

**Guilherme Carvalho da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**  
Assessor de Gabinete